



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 049/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3280/2020
Data: 07/08/2020 - Horário: 08:46
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR REFORMAS NA ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET NAS ESCOLAS DO CÓRREGO JOAQUIM TÁVORA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a possibilidade de realizar reformas na escola localizada na comunidade de Nossa Senhora da Saúde, bem como a disponibilização de acesso à internet nas duas escolas do Córrego Joaquim Távora, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois as reformas são de grande importância para as escolas tornarem-se mais adequadas às atividades pedagógicas e educacionais e oferecer maior segurança aos alunos. Além disso, a disponibilização de acesso à internet é de suma importância para ajudar no processo de ensino-aprendizado e estimular os alunos à pesquisa, ampliando seus leques de conhecimento.

Marilândia/ES, 19 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões



IVALDO DA SILVA

Vereador

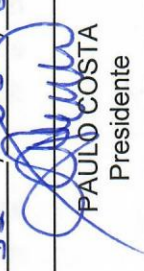


PAULO COSTA

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 11 / 08 / 2020



PAULO COSTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4288, de 07 de abril de 2020.

EMENTA: MUDANÇA DE MANTENEDOR E DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR.

O prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e conforme Lei nº 10.752, de 20 de outubro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a denominação das Escolas em função da mudança de mantenedor, conforme descrito abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Escola Unidocente Municipal São Valentim	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Valentim
Escola Unidocente Municipal Córrego Joaquim Távora	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego Joaquim Távora

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de abril de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/04/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 07/04/2020

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM: 07/04/2020

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo